



EDITAL N° 003/CE/NEaD/UFRR/2021

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria n° 02/2021-CG/NEaD, de 24/03/2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e o Regimento da UFRR, bem como o Regimento Interno do NEaD/UFRR,

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que não houve inscrição para seleção à vaga de Coordenador Geral do NEaD/UFRR e demais Coordenações, objeto do Edital n° 001/CE/NEaD/UFRR/2021, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º. Em virtude da falta de inscrição, divulgada no *caput* anterior, a Comissão Eleitoral estará encerrando suas atividades, mas ficará à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Boa Vista, RR, 03 de maio de 2021.

(Original assinado por)
JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Presidente da Comissão